

UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO (CPS)
CANCELAMENTO DE OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA
POLO DE SOBRAL

VESTIBULAR 2019 – ENTRADA 1º SEMESTRE DE 2019 (P3G)

ADITIVO AO EDITAL Nº 862 DE 08/11/2018

EDITAL Nº 875 de 20/11/2018

A **UNIVERSIDADE POSITIVO**, por sua **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**, instituída pela Portaria do Reitor nº 770 de 06/11/2018, torna público o presente aditivo ao Edital nº 862 de 08/11/2018, que regula a oferta de cursos de **Graduação, na modalidade à distância, no polo de Sobral**, para entrada no 1º semestre do ano letivo de 2019.

Art. 1º De acordo com a Resolução nº 409 de 20/11/2018:

“**Art. 1º** Cancelar a criação dos seguintes polos da Universidade Positivo, criados para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância:

I - **Polo Sobral (criado pela Resolução nº 402 de 26/10/2018):**

– Endereço: Rua Sandra Maria Ponte de Albuquerque, 124. Bairro: Alto do Cristo. CEP: 62020-615.

– Município: Sobral/CE.

(...)

Art. 2º Fica também cancelada a autorização de oferta de qualquer curso de Graduação ou Pós-Graduação da UP, nestes 2 (dois) Polos (Sobral e Manaus)”

Art. 2º Portanto, **fica cancelada, para ingresso no 1º semestre de 2019, a oferta de cursos de Graduação, na modalidade à distância, no polo de Sobral.**

Art. 3º Permanecem válidas as demais regras do Edital nº 862, as quais os candidatos aderem.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de novembro de 2018.

Marina Araujo

Gerente de Processos Acadêmicos
Presidente da CPS

Jair Bordignon

Coordenador Administrativo Institucional.
Membro da CPS

Profª. Muriel Brenna Volz

Assessora da Reitoria
Membro da CPS

Visto:
Prof. José Pio Martins
Reitor

